



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 607/609, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6065, São Paulo-SP - E-mail: sp1cv@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **1003345-80.2002.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Outros Incidentes Não Especificados - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente: **Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A -prestação de Contas**
Requerido: .

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Arthus Fucci Wady**

Vistos.

1.- Defiro a expedição das guias de levantamento relativas aos reembolsos das despesas comprovadas e verificadas pelo contador, nos termos requeridos pelo síndico.

2.- A expedição das guias de levantamento referentes aos honorários advocatícios também deve ser deferida, incluindo todas as parcelas até a presente data e as futuras, mensalmente, independentemente de nova decisão, já que fixadas anteriormente e inequivocamente devidas pela Massa.

3.- Com razão o Ministério Público quanto à necessidade de se demonstrar os ativos e passivos da Massa Falida, ante o volume do já arrecadado e a quantidade de credores, demonstrando-se necessária a nomeação de perito contador para se atender a proposta nos padrões exigidos.

Para tal finalidade, nomeio a perita Eliza Fazan, intimando-a a tomar ciência do trabalho a ser realizado e estimar seus honorários, em 20 dias.

Intime-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 607/609, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6065, São Paulo-SP - E-mail: sp1cv@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

2479
x